



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 5 / 2023 - PRPG-UFPB (11.00.40)

Nº do Protocolo: 23074.129116/2023-12

João Pessoa-PB, 22 de Dezembro de 2023

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições com fulcro nos Arts. 99 e 100 do Regimento da Reitoria da UFPB, aprovado pela Resolução no. 257/79 do Conselho Universitário, alterado pela Resolução no. 01/2017, e considerando o Art. 8º. da Resolução no. 58/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

RESOLVE

Art. 1 Instituir a Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas, no âmbito da UFPB, composta pelos seguintes membros professores de Pós-Graduação: Surya Aaronovich Pombo de Barros, SIAPE 261652838-02, Katia Messias Bichinho, SIAPE 1774131, Alexandre Macedo Pereira, SIAPE 1106940 e, como suplente, Tereza Cristina Furtado Matos, SIAPE 1657550, como representante do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) que presidirá esta comissão, Maria Natália Santos Calheiros, SIAPE 1046902 e pelos discentes da Pós-Graduação Cleber Tourinho de Santana, matrícula 20211018412 e Renálide Carvalho, Matrícula 20221009990, ambos oriundos da política de ação afirmativa.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Prof. Dr. Leonardo Wanderley Lopes
Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFPB

(Assinado digitalmente em 22/12/2023 13:52)
LEONARDO WANDERLEY LOPES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2634755

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2023** e o código de verificação: **0802a91b35**